



Resolução da Comissão Intergestores Regional–CIR Teles Pires nº 015 de 21 de junho de 2018.

Dispõe sobre a Homologação de membro Titular do Escritório Regional de Saúde de Sinop, Sra Silvyta Helena S. Mascarós, da comissão Intergestora da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III – Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS.

IV – A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a alteração de membro Titular do escritório Regional de Saúde de Sinop, Sra Silvyta Helena S. Mascarós, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Sinop/MT, 21 de junho de 2018.


Francisca Barbosa Teixeira
Coordenadora da CIR Teles Pires


Marco Antonio Norberto Felipe
Vice Regional do COSEMS/MT